



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.410 - quarta-feira, 21 de novembro de 2018

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 6.125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei n. 5.291, de 08 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, do Art. 3º da Lei n. 5.291, de 08 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os próprios escolares e os destinados à área da saúde terão como denominação o nome de um profissional das respectivas áreas, exceto quando o nome proposto para denominação for de pessoas menores de 18 anos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

LEI n. 6.126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do município de Campo Grande-MS, de forma transversal ou extracurricular e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Grande, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal n. 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, fica incluído de forma transversal ou extracurricular.

Art. 2º A execução desta Lei fica a cargo da secretaria competente do poder executivo municipal, estando autorizada a participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei tem como propósito:

I - contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei n. 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;

II - impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;

III - abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas

previstas na Lei Federal 11.340/2006;

IV - promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.

Art. 4º O ensino poderá ser desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, enfatizando, no dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

Parágrafo único. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei n. 11.340/2006 será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.11.2018, foi Ratificada por dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 93121/2018-16, PPS nº. 3053/2018 – SESAU, em favor de **A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.11.2018, foi Ratificada por dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 82330/2018-26, PAM nº. 2780/2018 – SESAU, em favor de **COMERCIAL T & C LTDA.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.11.2018, foi Ratificada por dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 90323/2018-16, PPS nº. 2990/2018 – SESAU, em favor de **A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Abrahão Malulei Neto
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.11.2018, foi Ratificada por dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 85468/2018-50, PPS nº. 2999/2018 – SESAU, em favor de **A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.302, de 26/7/2018.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 360, DE 6 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Dr. Eduardo Olímpio Machado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 4369/2018-11.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

VALOR: R\$ 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 207.12.361.7.2015, UG 0909F, Gestão 0095500000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33903982.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Aurilene de Santa Rita.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 381, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa DMP Construções Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 007/2018, aprovado pela Gerência Jurídica e pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 6/9/2018, anexo ao Processo Administrativo n. 96071/2017-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - pavimentação e qualificação de vias urbanas - Complexo Bellinate, em conformidade com as especificações do edital de concorrência n. 007/2018, no quadro de apuração conclusivo, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.929.962,96 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Execução do Serviço.

DOTAÇÃO: PPS n. 231-2018 e 616-2018; Gestor Setor: 1-0420124000-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Reserva Orçamentária Inicial: 2018-PE-229 e 2018-PE-653; Programa de Trabalho: 251 26 782 3 2029 e 218 26 782 3 2029; Convênio: 201430-Operação de Crédito/ CEF-399935-22/13-Qualificação de vias; Fonte de Recurso: 63 - Recursos do PAC 2 e

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS	23
PODER LEGISLATIVO	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26

1- Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Lucas Morbi de Miguel

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 625, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 61637/2018-11.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Jane Francisco.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 632, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 63451/2018-23.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser liberado em parcela única, destinado a Subvenção, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Silvano de Sena Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 694, CELEBRADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 61634/2018-22.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, sendo destinada a quantia de R\$ 5.249,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais) a Subvenção Social (custeio) e a quantia de R\$ 4.751,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais) a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO: Subvenção Social D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300; Auxílio D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 4450 4200.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Jane Francisco.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 78/2018 Data: 20.11.2018
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MF/STN	Transf. Constitucional	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	1.014.073,86

2	MF/STN	Transf. Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	21.661,72
3	MF/STN	Transf. Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	1.469.503,35
4	MESPORTE	Cont. Repasse 765084/2011	Centro de excelência esportiva Parque Ayrtton Senna em Campo Grande – MS	PMCG	2.986.739,55
TOTAL					5.491.978,48

Pedro Pedrossian Neto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 011/2018

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base nos artigos 12 e 58 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultado improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, retirando senha “B”, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de dezembro de 2018**, ou a imprima pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até as datas dos seus respectivos vencimentos, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 13.363, de 12/12/2017. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, na perda do desconto para pagamento à vista ou parcelado, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei Complementar 143 de 27/11/2009, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
14370070220	SANDRA REGINA DE AGUIAR LOPES	2411/2018-13
14342030530	MARIA DE FATIMA CAETANO DOS SANTOS	90782/2017-82
08040060040	JURANDIR DA ROCHA FILGUEIRAS	90872/2017-73
15860210115	PAULO SERGIO DE LIMA VACA	93007/2017-51
02930061479	LUANA SILVA SOARES	30719/2018-69
97150150098	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	30284/2016-36
07930020278	ANTONIO CAVAZANI CARDOZO	30385/2018-13
04010260162	ALOISIO DA CONCEIÇÃO GONCAVES	92549/2017-99
07420090158	RAFAEL DUARTE MATTOSO	88384/2017-97
21811333236	FRANCISCO EDUARDO BASSANI	92988/2017-29
02410040053	LUCI DE LIMA FERREIRA	94873/2017-88
07980120141	ELDORADO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	87934/2017-51
15320070187	ANA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	92104/2017-72
02950290113	MARIA RUTH ROMERO	50413/2018-00
14370090174	ANA CELIA OLIVEIRA SANT ANA	86809/2017-23
05770120073	EVANILCE INES WOLF	3374/2018-16
07380120105	ENIR GOES CHAVES	51224/2018-64
04990130162	MANOEL MARCOLINO MARTINS	92757/2017-14
09450280175	MARIO MOURA PINTO	70182/2018-33
01690030108	ROSINEIDE FLAUZINO VILELA	99418/2017-79
07320040161	JEAN PAULO FRATARI	54775/2017-53
12780630343	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780620011	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780520157	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780520017	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780420152	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780420012	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780220153	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12780220013	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12681720152	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
12681720012	BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	79573/2018-50
02430120150	ALEXANDRE RODRIGUES FONSECA	92258/2018-27
05380060193	FABIO MOLINARI	87424/2018-55
03481540819	NOVO LAGO EMPREENDIM. IMOBILIARIOS	12509/2018-34
08300220020	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	91375/2017-74
07990140019	AIDRANIL FAUSTINO GONÇALVES FILHO	11726/2018-15
04020100015	OM EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-ME	28084/2018-76
09230130121	JORGINA SALINA	89963/2017-20
04880100136	NAUM COSTA SOUZA	99449/2017-01
14160050099	JOSE ISIDIO DOS SANTOS	93004/2017-63
21840150019	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93521/2017-13
03910520023	LUCIANA TEXEIRA GONÇALVES	19962/2018-53
12583940209	HEDGE PREST. DE SERVICOS LTDA-ME	92714/2017-01
07830040298	LAZARO OTACILIO DA SILVA	98172/2017-45
15530220173	HIRANI FATIMA B DE OLIVEIRA	91396/2017-44
01380080067	VICENTE DA SILVA	88104/2017-69
12790060308	ALINE OJEDA ROCHA	87607/2017-44

08980080022	JOSE APARECIDO OLIVEIRA	92296/2017-35
09230020040	KELLY RICARTE DIAS E OUTRA	90520/2017-36
14370020184	ELIZABETH M DOS SANTOS OUTRO	100440/2017-79
01380020080	GERALDO MARIA TEIXEIRA	101681/2017-81
07740200202	CLEMILDA DA SILVA COSTA	93506/2017-11
08700160026	IRENE RODRIGUES DS SILVA	66871/2018-25
01720060520	JANIA MIRANDA OVANDO	96034/2017-31
01820130410	ALMERINDA PEREIRA BRAZ	88954/2017-01
01820110478	NELSON NUNES	92201/2017-29
01720060384	FLORINDA DOS REIS	93823/2017-74
15440100020	LUIZ ANTUNES LOPES	100979/2017-37
14070050090	ARACY CORDOBA DE LIMA	82514/2018-69
05730130033	SEBASTIÃO LINO SIMÃO	16554/2018-31
08820100558	HELTON PEREIRA	6230/2018-11
02680200265	ELIONOR SERAFIM PESSOA	63880/2015-67
02390120195	LINA MENDONÇA DA SILVA	70879/2015-06
02880140062	EDUARDO YOUSSEF IBRAHIM	16230/2018-39
05620020011	RAULI PELLIZZARI	89685/2017-29
08762441293	VIVIANE SOUZA FREITAS	95966/2017-01
14170030142	JOÃO MARIA CORREA AZAMBUJA	96296/2017-87
15861220726	ANDREIA DE LIMA	97109/2017-73
11480020334	SEBASTIÃO SINOMAR CAETANO FREITAS	8326/2018-51
01370070098	JOSE LUIZ BORGES	90636/2017-11
01480080188	EVA NARA OLIVEIRA GOMES	87040/2017-42
97151250010	AKATU IND. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA.	87987/2018-06
21640080237	JOSINO DE SOUZA	69878/2015-38
11360070222	NAPOLEAO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	24389/2016-10
21440050171	LUCIANA GUIMARAES GARCIA	86279/2015-70
02790020220	ANTONIO GARCIA ESPIRIDIAO	83029/2012-53
03362540916	ELIETE SUELI DE OLIVEIRA ALMEIDA	97198/2017-01
03362540789	ELIETE SUELI DE OLIVEIRA ALMEIDA	97198/2017-01
01830040575	MARCIO DOS SANTOS GOMES	89426/2017-71
01903221298	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	98190/2017-27
08192240221	MARCOS ALBERTO CONFORTE	88943/2018-68
07700160054	JOVENTINO FIRMO DA SILVA	22012/2015-08
07080150177	MARIA ANA DE MOURA ARAUJO	87628/2015-52
01820150437	JACQUES ALVES FERREIRA	89274/2015-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 20/11/2018.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
--	--------------------------------

RESOLUÇÃO SEGES n. 131, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR multa, no valor de R\$ 291,75 (duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), à empresa JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 05.129.178/0001-50, com fulcro nos subitens 11.3.1. e 11.3.3. alínea “c” da Ata de Registro de Preços n. 42/2017 (Processo Administrativo n. 52.624/2018-88).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 01/2018-09

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO realizado através do Edital n. 01/2018-03**, a comparecer até o dia **27 de novembro de 2018**, das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, CEP 79002-949, nesta Capital, **munidos de RG, CPF e os documentos exigidos na letra e, g, do item 10.1 do Edital n. 01/2018-01, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.**

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2018-09

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Curso: Direito

Nome	Classificação
Breno Jacques Amaral	40º
Wender Souza Viana dos Santos	41º
Gabriel Kenneth Santos Gomes	42º
Karine Silva de Castilho	43º

Anderson Luiz Paula Nogueira	44º
Denise Oliveira de Pinho	45º

EDITAL n. 02/2018-08

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO Edital n. 02/2018-01**, a comparecer até o dia **27 de novembro de 2018**, das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, CEP 79002-949, nesta Capital, **munidos de RG, CPF e os documentos exigidos na letra g, do item 10.1 do Edital n. 02/2018-01, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.**

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2018-08

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PSICOLOGIA		
CÓDIGO INSCRIÇÃO	DE ESTAGIÁRIO	Classificação
26455	Maria Luiza Rodrigues Zito	6º

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 09, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 09, de 23 de novembro de 2016.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 09, de 23 de novembro de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 24/11/2018 a 23/11/2020.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 09, de 23 de novembro de 2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Marcelo Augusto Santos Turine.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2018.

Adriana Police dos Santos
ASJUR/SEGES

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
--	--

EDITAL DE REQUERIMENTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Complexo Bellinate**, Localizada no Bairro **Parque Residencial Bellinate**, município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Jardim Botafogo**. Localizada no **Bairro Jardim Botafogo, Região Urbana Anhanduizinho** no município de Campo Grande - MS.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
--	---

REPUBLICA-SE POR CONTER ERRO NO ORIGINAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.
B) Art. 18 C/C Art. 19, Lei 2909/92, “Por ausência de calçada”. MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, “Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel”. MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.

D) Art. 12, Lei 2909/92, “É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública”. MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
E) Art. 11, Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público”. MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.
F) Art. 5º, C/C 11 Da Lei 2909/92 “Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embarçando o livre trânsito de pedestre ou veículos.” MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.
G) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão.” MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
H) Art. 5º, C/C 12 Da Lei 2909/92 “Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embarçando o livre trânsito de pedestre ou veículos com materiais na via pública.” MULTA = R\$ 448,60 a 4.486,00.
I) Art. 8º, Da Lei 2909/92 “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público.” MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
J) Art. 39, Ítem IV Da Lei Compl. 74/05 “Por rebaixar o meio-fio a menos de 5,00M da esquina contado do cruzamento do alinhamento predial do imóvel. Bem como por rebaixar o meio-fio acima do máximo permitido (60%) da testada do lote ou desrespeitar o fracionamento com a distância entre os rebaixos.” MULTA = R\$ 2.243,00 a 8.972,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2018

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi /Bairro Guanandy	102	05	465144	A
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi /Bairro Guanandy	102	05	465145	C
Alaerte Hortenci	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	458	02	464953	A
Antonio Santana de Novaes	Guanandi/ Bairro Guanandy	91	12	465138	D
Arantes e Cia LTDA-EPP	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira	22	01	464505	A
Arantes e Cia LTDA-EPP	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira	22	01	464506	G
Assad Nemr Estephan	Aero Rancho/ Jardim Aero Rancho	141	21	465183	A
Associação Beneficente e Filantropica AT	Veraneio/ Jardim Tayana	06	10A	464205	E
Associação Beneficente e Filantropica AT	Veraneio/ Jardim Tayana	06	10A	464206	D
Edilson Carneiro Garcia	Centenario/ Nucleo Aero Rancho	1411	10	464898	A
Euclides de Souza Porto	Tijuca/ Bairro São Pedro	18	03	464592	D
Flavio Shoji Miguita	Jacy/ Vila Nova Bandeirantes	12	05	465085	D
Glaucio Antonio Martins	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	52	32	464559	A
Jose da Silva Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	60	07	464977	A
Jose Pedro Martinez Pompeo de Camargo	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	79	01	464959	A
Juarez Tenorio Ribeiro Becker Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	05	464970	A
Juarez Tenório Ribeiro Becker Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	04	464971	A
Khaled Mohamad Dahroug	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL06	22	14	465052	A
Ladislau Tondo Sandim	José Abrão/ Parques dos Laranjais	10	17	464813	A
Ladislau Tondo Sandim	José Abrão/ Parques dos Laranjais	10	17	464814	C
Maria de Lourdes Santiago	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	51	15	464565	A
Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL07	91	27	464990	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	12	464817	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	12	464818	C
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	11	464815	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	11	464816	C
Oliveira de Souza Barbosa	Coronel Antonino/ Bairro coronel Antonino	35	09	464722	A
Oliveira de Souza Barbosa	Coronel Antonino/ Bairro coronel Antonino	35	09	464726	C
Rafael Melo Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	313	02	464979	A
Sergio Ricardo Souto Vilela	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	20	464969	A

Tetsuo Shinkai	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL06	22	15	465053	A
----------------	--	----	----	--------	---

Campo Grande, 20 de Novembro de 2018.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
--	--

EDITAL N. 10/2018

Seleção de Empreendimentos e/ou Empresas para o Sistema Municipal de Incubação de Empresas – SMIE - Incubadora Municipal Mário Covas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91265/2018-57

Fica publicado o resultado referente ao Edital n. 10/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) sobre a Seleção de Empreendimentos e/ou Empresas para o Sistema Municipal de Incubação de Empresas – SMIE na Incubadora Municipal Mário Covas, de 22 de outubro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5383 de 22 de Outubro de 2018, nos termos abaixo:

Seleção realizada em 13 de novembro de 2018, à Rua Marques de Leão 1214, Bairro Estrela Dalva I – Campo Grande/MS.

Instituição Avaliadora/Membro Designado:

- SEBRAE/ Luciene dos Santos Errobidart Mattos
- REDE/MS de Inovação/ Jéssica da Silva Militão
- UCDB/ Ana Karina Vieira da Silva
- IFMS/ Lilyan Ágatha Silva Cristaldo
- CORECON/Juan Carlos Antonelli Vidal
- UCDB/ Maria Helena Benites
- SINDIVEST/ Hanna Caroline Costa Viana

EMPRESA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Guara Camiseteria	570/700	APTA PARA INCUBAÇÃO
Devaneios de Gabi Atelie de Costura Retrô	470/700	APTA PARA INCUBAÇÃO

O candidato poderá contestar apenas a reprovação pela Banca Julgadora por meio de recurso entregue na sede da Incubadora Municipal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado homologado pelo Colegiado, contrapondo o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

As propostas não aprovadas ficarão à disposição dos proponentes na Secretaria da Incubadora Municipal e poderão ser resgatadas em horário comercial, de segunda a sexta por 45 dias após a divulgação dos resultados e dos possíveis recursos. Após o período de guarda, os documentos serão descartados.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRAHÃO MALULEI NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N. 12/2018

Seleção de Empreendimentos e/ou Empresas para o Sistema Municipal de Incubação de Empresas – SMIE - Incubadora Municipal Francisco Giordano Neto (Base Tecnológica).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91309/2018-21

Fica publicado o resultado referente ao Edital n. 12/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) sobre a Seleção de Empreendimentos e/ou Empresas para o Sistema Municipal de Incubação de Empresas – SMIE na Incubadora Municipal Francisco Giordano Neto (Base Tecnológica), de 22 de outubro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5383 de 22 de Outubro de 2018, nos termos abaixo:
Seleção realizada em 13 de novembro de 2018, à Rua Marques de Leão 1214, Bairro Estrela Dalva I – Campo Grande/MS.

Instituição Avaliadora/Membro Designado:

- SEBRAE/ Luciene dos Santos Errobidart Mattos
- REDE/MS de Inovação/ Jéssica da Silva Militão
- UCDB/ Ana Karina Vieira da Silva
- IFMS/ Lilyan Ágatha Silva Cristaldo
- CORECON/Juan Carlos Antonelli Vidal

EMPRESA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Mattos Cosméticos Eireli - ME	470/500	APTA PARA INCUBAÇÃO

O candidato poderá contestar apenas a reprovação pela Banca Julgadora por meio de recurso entregue na sede da Incubadora Municipal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado homologado pelo Colegiado, contrapondo o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

As propostas não aprovadas ficarão à disposição dos proponentes na Secretaria da Incubadora Municipal e poderão ser resgatadas em horário comercial, de segunda a sexta por 45 dias após a divulgação dos resultados e dos possíveis recursos. Após o período de guarda, os documentos serão descartados.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRAHÃO MALULEI NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--	----------------------------------

EDITAL N. 32/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 292, 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o cadastramento e seleção de professores da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, com vistas a compor o quadro de reserva para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino desta capital, nas quais é desenvolvido o projeto escola de tempo integral, conforme estabelecido neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição para cadastramento e seleção de professores concursados, efetivos ou em estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS, interessados em compor o quadro de reserva para desempenharem a função de docência na educação infantil – pré-escola, anos iniciais do ensino fundamental e/ou nas disciplinas de artes, educação física e língua estrangeira moderna – inglês e/ou espanhol desses componentes curriculares nas escolas em que se desenvolve o projeto escola de tempo integral, além de outras nas quais se pretende implantar o projeto.

1.2 O projeto escola de tempo integral, instituído para oportunizar um currículo diversificado, com metodologia e jornada escolar diferenciadas, é um projeto piloto desenvolvido em duas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande – MS, a saber:

- a) Escola Municipal “PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE”, na Rua Rotterdam, 2.053, Bairro Rita Vieira III;
- b) Escola Municipal Professora Ana Lucia de Oliveira Batista, na Rua Pinus Barbosa Ferreira, 540, Jardim Paulo Coelho Machado.

1.3 O processo de seleção será coordenado e executado por técnicos da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

2. DOS REQUISITOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.1 DOS REQUISITOS

2.1.1 Para participar do presente concurso, o candidato deverá ter pelo menos um vínculo de 20h/a concursado com a Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande – MS e disponibilidade para prorrogação de carga horária, por mais até 20h/a, ou com dois vínculos de 40h/a concursados.

2.1.1.1 Para participar do presente concurso, o candidato ou poderá ser professor do quadro efetivo do grupo do magistério da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande – MS ou estar em estágio probatório, além de apresentar os seguintes requisitos:

- a) possuir, no mínimo, dois anos de efetivo exercício em docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou da educação infantil - pré-escola e/ou nas disciplinas de artes, educação física e língua estrangeira moderna - inglês e/ou espanhol dessa etapa da educação, com comprovação por registro em carteira de trabalho e/ou com apresentação de demonstrativo de pagamento.
- b) possuir fluência tecnológica para o desenvolvimento da aprendizagem curricular;
- c) estar cadastrado no quadro de reserva para professores temporários da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, no caso de professor efetivo com apenas um cargo de 20h/a semanais;
- d) fazer a inscrição que será somente online, na data e horário normatizados neste processo seletivo simplificado;
- e) identificar-se com o alunado e com a dimensão da proposta de atuação nas escolas municipais nas quais se desenvolve o projeto escola tempo integral ou naquelas em que se pretende desenvolver;
- f) ter disponibilidade para participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED e/ ou indicados/sugeridos por ela;
- g) possuir domínio das diferentes tecnologias de informação e comunicação na perspectiva da educação;
- h) ter habilidade para o desenvolvimento de ações com as diferentes tecnologias educacionais de informação e comunicação;
- i) estar disposto a atualizar e ampliar os conhecimentos em conteúdos específicos da atuação intracurricular para melhor atender aos alunos;
- j) não estar envolvido em projetos/atividades que requeiram ausentar-se no período em que atua na função de professor;
- k) Não estar respondendo a sindicância e/ou a processo administrativo.

2.2. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.2.1 A carga horária do professor nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com projeto escola de tempo integral será de 40h semanais, no máximo.

2.2.2 O professor detentor de cargo efetivo de 20 horas semanais, quando assumir nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com projeto escola de tempo integral, terá prorrogação de carga horária para até 40 horas semanais.

2.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar as informações referentes a este processo seletivo publicadas no Diogrande, pelo endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande>.

2.2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed>, baixar a ficha de inscrição, preenchê-la e encaminhá-la para o e-mail escolas.eti@semmed.campogrande.ms.gov.br, conforme orientações e procedimentos normatizados neste edital.

2.2.5 As inscrições serão realizadas somente via internet, a partir das 7h do dia 22 de novembro até às 17h do dia 3 de dezembro de 2018.

2.2.6 É de responsabilidade do candidato ler as instruções e preencher eletronicamente a ficha de inscrição, visto que só será confirmada a inscrição na qual todos os campos obrigatórios forem preenchidos corretamente.

2.2.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.2.8 Ao efetuar a inscrição online, o candidato não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e outros dados pessoais.

2.2.9 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitações advindas de inscrições via internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica, tais quais falhas de comunicação e dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.10 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.11 Não haverá inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.2.12 Não serão admitidas ao candidato alterações de dados depois da efetivação da inscrição.

2.2.13 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão organizadora o direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou se fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos professores para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral acontecerá em quatro etapas distintas e obrigatórias, conforme sistemática da comissão organizadora e executora do presente processo e disposições seguintes:

- a)** inscrição online;
- b)** apresentação de documentos e produção textual;
- c)** desenvolvimento de atividade em ambiente virtual;
- d)** entrevista.

3.2 Os candidatos para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral que não participarem das quatro etapas mencionadas no item anterior serão considerados desclassificados no presente processo seletivo simplificado.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO ONLINE

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed> e efetuar sua inscrição online, conforme orientações e procedimentos normatizados neste edital.

4.3 A primeira etapa deste processo seletivo simplificado, que é a inscrição online, tem caráter obrigatório e eliminatório e será realizada somente via internet, a partir das 7h do dia 22 de novembro até às 17h do dia 3 de dezembro de 2018.

4.3.1 Não haverá inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.4 Ao efetuar a inscrição online, o candidato não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e outros dados pessoais.

4.5 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitações advindas de inscrições via internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica, tais quais falhas de comunicação e dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão organizadora o direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou se fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital.

4.8 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.

5. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS E PRODUÇÃO DE TEXTO

5.1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1.1 A segunda etapa do processo de seleção de que se dispõe neste edital, que corresponde à entrega de documentos e produção de texto, tem caráter obrigatório, eliminatório e classificatório e acontecerá concomitantemente, à terceira e à quarta etapas.

5.1.2 Esta segunda etapa acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 11h, na Escola Municipal “PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE”, situada na Rua Rotterdam, 2.053, Bairro Rita Vieira III, Campo Grande - MS.

5.1.3 A segunda etapa de que se dispõe neste edital será acompanhada por técnicos da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, que receberão os documentos dos candidatos e procederão à aplicação da produção de texto.

5.1.4 Para efetivar a inscrição e participar da produção de texto, o candidato para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS com o projeto escola de tempo integral deverá entregar a documentação seguinte:

- a)** curriculum vitae;
- b)** comprovante por registro em carteira de trabalho e/ou com apresentação de demonstrativo de pagamento de que possui, no mínimo, dois anos de efetivo exercício em docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou da educação infantil - pré-escola e/ou nas disciplinas de artes, educação física e língua estrangeira moderna - inglês e/ou espanhol dessa etapa da educação;
- c)** comprovante de inscrição no cadastro de professor temporário da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS atualizado;
- d)** original e cópia de um dos documentos de identidade especificados no subitem 5.1.4.1.

5.1.4.1 Serão considerados documentos de identidade:

a) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;

- b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c)** passaporte;
- d)** certificado de reservista, se homem;
- e)** carteiras funcionais do Ministério Público;
- f)** carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- g)** carteira de trabalho;
- h)** carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.1.4.2 Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

5.1.5 O candidato apresentará os documentos originais com as cópias, as quais serão examinadas e quantificadas por servidores da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande – MS.

5.1.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital.

5.2. DA PRODUÇÃO DE TEXTO

5.2.1 A produção de texto sobre a qual se dispõe neste instrumento será em gênero dissertativo, em língua portuguesa, conforme as normas gramaticais vigentes e especificações:

- a)** terá tema com foco em educação;
- b)** será aplicada a todos os candidatos;
- c)** deverá apresentar, no mínimo, 20 linhas e, no máximo 30;
- d)** apresentar reflexões que aliem teoria e prática;
- e)** estabelecer contextualização com o momento histórico-social;
- f)** articular as ideias entre os elementos do parágrafo e destes entre si;
- g)** demonstrar domínio do uso dos elementos coesivos próprios da escrita formal utilizados na interligação das palavras, frases, períodos e parágrafos.

5.2.2 Para a produção textual, o candidato para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral deverá ter conhecimentos técnicos, capacidade de escrita e argumentação diante dos cenários propostos.

5.2.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas depois do horário estabelecido para o início.

5.2.4 Será vedada a utilização de qualquer equipamento eletrônico de comunicação durante a prova.

5.2.5 Para ser considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo deste edital, o candidato deverá alcançar o mínimo de seis pontos.

6. DA TERCEIRA ETAPA – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM AMBIENTE VIRTUAL

6.1 A terceira etapa do processo a que se dispõe neste edital será acompanhada por técnicos da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – MS.

6.2 A terceira etapa do processo de seleção de que se dispõe neste edital, que corresponde ao desenvolvimento de atividades em ambiente virtual, tem caráter obrigatório, eliminatório e classificatório e acontecerá concomitantemente, à segunda e à quarta etapas.

6.3 Esta terceira etapa acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 11h, na Escola Municipal “PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE”, situada na Rua Rotterdam, 2.053, Bairro Rita Vieira III, Campo Grande – MS.

6.4 Esta etapa será aplicada a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção.

6.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas depois do horário estabelecido para o início.

6.6 Será vedada a utilização de qualquer equipamento eletrônico de comunicação durante a prova.

6.7 Para esta etapa do processo seletivo, a qual consiste no desenvolvimento de atividades em ambiente virtual, o candidato deverá ter conhecimentos técnicos sobre:

- a)** Windows Explorer;
- b)** Power Point;
- c)** Web.

6.8 Para desenvolver as atividades propostas nesta etapa deste processo de seleção, o candidato para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral deverá:

- a)** criar pastas e subpastas;
- b)** criar slides;
- c)** formatar slides;
- d)** criar hiperlink.

6.9 Para ser considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo deste edital, o candidato deverá alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada uma das partes.

7. DA QUARTA ETAPA – ENTREVISTA

7.1 A quarta etapa do processo de que se dispõe neste edital será acompanhada por técnicos da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – MS.

7.2 A quarta etapa do processo de seleção de que se dispõe neste edital, que corresponde à entrevista, tem caráter obrigatório, eliminatório e classificatório e acontecerá concomitantemente, à segunda e à terceira etapas.

7.3 Esta quarta etapa acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 11h, na Escola Municipal “PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE”, situada na Rua Rotterdam, 2.053, Bairro Rita Vieira III, Campo Grande – MS.

7.4 Esta etapa será aplicada a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção.

7.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas depois do horário

estabelecido para o início.

7.6 Será vedada a utilização de qualquer equipamento eletrônico de comunicação durante a prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Serão considerados classificados para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral os candidatos cujos nomes forem publicados em Diogrande, por meio de edital que verse sobre o resultado final do presente processo de seleção.

8.2 Os nomes serão publicados conforme ordem classificatória obtida com os resultados das três etapas deste processo de seleção.

8.3 A classificação final dar-se-á a partir da somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas provas de produção de texto, no desenvolvimento das atividades em ambiente virtual e na entrevista.

8.4 O resultado final do presente processo de seleção, com publicação em Diogrande do nome dos candidatos, em ordem classificatória, para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral, será divulgado no dia 20 de dezembro de 2018.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Para o desempate serão observados os seguintes critérios:
- a)** Curso de pós-graduação stricto sensu, na modalidade doutorado na área da educação;
 - b)** Curso de pós-graduação stricto sensu, na modalidade mestrado na área da educação;
 - c)** Curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade especialização na área de educação;
 - d)** candidato que tiver mais tempo de serviço na área;
 - e)** candidato que tiver mais idade.

10. DA LOTAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados no presente processo seletivo que não forem lotados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral ficarão no quadro de reserva pelo período de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de um ano.

10.2 O presente processo de seleção terá validade por 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final deste processo, em Diogrande, e, em havendo necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, poderá ser prorrogado por mais 12 meses.

11. DA REVOGAÇÃO DAS AULAS COMPLEMENTARES E DO REMANEJAMENTO

11.1 O professor lotado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral poderá ter a revogação das aulas complementares e o remanejamento nos casos descritos a seguir:

- a)** por interesse próprio;
- b)** por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública, por ocasião de:

- I** - por afastamento superior a 60 dias durante o ano letivo, exceto por motivo de licença-maternidade;
- II** - por licença para tratar de interesse particular;
- III** - por readaptação de função;
- IV** - por inaptidão para o desempenho da função, comprovada por exposição de motivos, com base em registros da escola e/ou relatórios de acompanhamento pedagógico, produzidos pelos técnicos da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A comissão organizadora do processo seletivo será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

12.2 Os membros da comissão organizadora do processo seletivo serão designados por meio de Resolução publicada no Diogrande.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas inscrições que não forem encaminhadas no prazo estipulado neste edital.

13.2 A participação e a aprovação do professor no presente processo seletivo não lhe garantem lotação imediata, somente em caso de vacância, conforme vigência prevista no item 10 e subitens deste edital e necessidade e conveniência da Administração Municipal.

13.3 A inscrição do professor no presente processo seletivo simplificado para a docência na educação infantil - pré-escola, nos anos iniciais do ensino fundamental e/ou nas disciplinas de artes, educação física e língua estrangeira moderna - inglês e/ou espanhol desses componentes curriculares, nas escolas municipais com o projeto escola de tempo integral, implicará irrestrita aceitação do estabelecido neste instrumento e a outros de caráter normativo que forem publicados.

13.4 O não cumprimento a alguma normatização disposta neste edital implicará a desclassificação do candidato.

13.5 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.

13.6 A comissão organizadora do processo seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos candidatos, conforme considerar necessário.

13.7 Não caberá recurso a nenhuma das etapas e respectivos resultados referentes a este processo de seleção.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora e executora deste processo de seleção normatizado por este edital, com anuência da Secretária Municipal de Educação de Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE – MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I AO EDITAL N. 32/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DAS ESCOLAS DA REME COM PROJETO DE TEMPO INTEGRAL

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Matrícula:	
Endereço:		n.:	
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Data de nascimento:			
Telefone residencial n.:		Celular n.:	
E-mail:			
CPF n.:		RG n.:	Órgão Exp.:
2. DADOS DE FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO	Licenciatura em:		
	Pós-graduação - especialização em: _____		
	Pós-graduação - mestrado em: _____		
	Pós-graduação - doutorado em: _____		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
() Efetivo () Em estágio probatório () 20 h/a () 40h/a () mat. () vesp. () not.			
Concursado no ano de: _____ EM de lotação _____ Telefone: _____			
Para atuar em: () artes () educação física () educação infantil () ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º) () língua estrangeira – espanhol () língua estrangeira - inglês			
Obs.: Depois de fazer download desta ficha, o candidato deverá preenchê-la e encaminhá-la para o seguinte endereço eletrônico: escolas.eti@semed.campogrande.ms.gov.br			

ANEXO II AO EDITAL N. 32/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA E DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DAS ESCOLAS DA REME COM PROJETO DE TEMPO INTEGRAL

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro, para comprovação de presença e de que apresentei os documentos solicitados, conforme edital, para participar do processo seletivo simplificado para professor das escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS com projeto de tempo integral.
Nome: _____ Matrícula: _____
Data da inscrição ____/____/2018.
Técnico responsável pelo recebimento da inscrição: _____

ORIENTAÇÕES QUANTO AO PERÍODO E LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA REALIZAÇÃO DAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA ETAPAS

1 A entrega de documentos e da realização das segunda, terceira e quarta etapas acontecerá no dia 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 11h, na Escola Municipal “PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE”, situada na Rua Rotterdam, 2.053 (esquina com a Avenida Três Barras), Bairro Rita Vieira III, Campo Grande - MS.

2 Para participar dessas etapas, o candidato para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS com o projeto escola de tempo integral deverá entregar a documentação seguinte:

- a)** curriculum vitae;
- b)** comprovante por registro em carteira de trabalho e/ou com apresentação de demonstrativo de pagamento de que possui, no mínimo, dois anos de efetivo exercício em docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou da educação infantil - pré-escola e/ou nas disciplinas de artes, educação física e língua estrangeira moderna - inglês e/ou espanhol dessa etapa da educação;
- c)** comprovante de inscrição no cadastro de professor temporário da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS, no caso de professor com apenas um vínculo efetivo ou convocado;
- d)** original e cópia de um dos documentos de identidade.

2.1 Serão considerados documentos de identidade:

- a)** carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c)** passaporte;
- d)** certificado de reservista, se homem;
- e)** carteiras funcionais do Ministério Público;
- f)** carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de

identidade;
g) carteira de trabalho;
h) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.2 Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

3 O candidato apresentará os documentos originais com as cópias, as quais serão examinadas e quantificadas por servidores da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/SUPED da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.

4 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 86/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU **Data: 19/11/2018**

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias – Vigilância em Saúde Comp. 10/2018	SESAU/FNS	363.164,10
TOTAL					363.164,10

ELIAS REIS DE SOUZA
Coordenador Geral Financeiro

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 427, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso VII, do Art. 69, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e

Considerando as metas da Diretriz Setorial Valorização do Trabalhador, apresentadas na Programação Anual de Saúde de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, a Comissão de Valorização do Trabalhador em Saúde – SESAU.

Art. 2º Compete à Comissão discutir, formular, monitorar e validar as propostas para elaboração do Plano de Trabalho para Valorização do Trabalhador em Saúde, pautadas na Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção em Saúde, possibilitando o diálogo, intervenção e análise dos processos de trabalho, para fins de fortalecimento dos trabalhadores nas ações dos Serviços em Saúde.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes indicados pelas Superintendências e Colegiados da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica e trabalhadores dos espaços coletivos de gestão (colegiados profissionais, interprofissionais, de serviços, de gestão, horizontais, verticais e transversais), a serem nomeados em ato próprio.

Art. 4º A comissão elaborará o seu plano de trabalho, onde serão definidas as datas e horários de reunião e os temas a serem tratados.

Parágrafo Único: O plano de trabalho da Comissão será apresentado até dezembro de 2018, para apreciação da Gestão.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 55/2018 – RELAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS QUANTO A VISTORIA DO VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de efetivar a Concorrência Pública n. 008/2017 - Permissão para execução

do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Táxi Convencional, no município de Campo Grande - MS, determinar a abertura do presente Edital nos seguintes termos:
2. OBJETO:

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto no Edital de Convocação n. 11/2018 – AGETRAN, a publicação dos proponentes que, em cumprimento ao item 5.1 do referido Edital, apresentaram até a presente data o veículo de sua propriedade à vistoria na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, em conformidade com as exigências da Concorrência Pública n. 008/2017, e a convocação dos mesmos para apresentação da documentação exigida para assinatura do contrato de termo de permissão.

3. DA LISTA DOS PROPONENTES QUE APRESENTARAM VEÍCULO À VISTORIA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS:

PEDIDOS PROTOCOLADOS ATÉ 20/11/2018.	
NOME DO PROPONENTE	PEDIDO DE VISTORIA
DANILO ROSA DE OLIVEIRA	19735/2018-91

4. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

4.1 O proponente, conforme item 3 do presente edital, apresentou veículo à vistoria em conformidade com as exigências previstas no item 10 da Concorrência Pública n. 008/2017- Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Táxi Convencional, e **fica convocado** a contar da data desta publicação, a comparecer à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, sito à Rua Eduardo Santos Pereira, 1725 - Centro, Campo Grande – MS, para apresentação de documentação pertinente ao item 11, e seus subitens, da Concorrência Pública n.008/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5398, PUBLICADO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 74.106/2018-49

PARTES: Fundação Municipal de Esportes–FUNESP e a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, pelo Decreto Municipal n. 13.159/2017, e as cláusulas expressas neste contrato.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de seguro uniforme individual, por morte acidental, por invalidez permanente ou parcial com despesas médicas e odontológicas e auxílio funeral/morte acidental dos atletas e staff (incluindo a equipe técnica de coordenação), dos 2º Jogos Radicais Urbanos de Campo Grande a serem realizados nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, nos Parques das Nações Indígenas e Estadual do Posa.

PRAZO: O presente instrumento contratual terá vigência de 02 (dois) dias, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101.27.812.0026.4029, Elem. Desp. 33903969, Fonte 1 - Recursos do Tesouro.

VALOR: R\$ 3.401,31 (três mil quatrocentos e um reais e trinta um centavos).

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2018.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias (Por Procuração)

ATOS DE PESSOAL



ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 2.954, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ABRAHÃO MALULEI NETO, para compor como titular o **Conselho Municipal de Fomento ao Comércio, Indústria e Serviços – COMCIS**, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em substituição ao conselheiro Luiz Fernando Buainain e completar mandato até 31 de março de 2019 (CI. n. 910/AAOC/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.955, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Mista, que tem por finalidade realizar a Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo n. 19962/2016-91, com fundamento no art. 1º, inciso VII, do Decreto n. 13.171, de 25 de maio de 2017, com efeito, a partir da data

de publicação, conforme especificação no quadro, ficando revogado o Decreto “PE” n. 1.554, de 25 de junho de 2018:

Matrícula	Servidor	Órgão
388006/06	Elton Dione de Souza	Agência Municipal de Habitação - EMHA
296660/04	Manoel Carromeu Neto	Procuradoria-Geral do Município - PGM
382604/02	Jorge Antônio Fernandes Goya	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MOYSÉS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 406477, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.957, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 52, de 17 de janeiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.780, de 19 de janeiro de 2017, na parte referente à designação de CLARICE DEYSE GIMENES DA SILVA, matrícula n. 398006, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor de Processo II, símbolo FC-2, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.958, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLARICE DEYSE GIMENES DA SILVA, matrícula n. 398006, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.959, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.674, de 15 de outubro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.377, de 16 de outubro de 2018, na parte que designou PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE, matrícula n. 404803, para compor a Comissão Permanente de Gestão dos Planos de Carreiras - COGEPLAN, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.960, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, como Presidente da Comissão Permanente de Gestão dos Planos de Carreiras - COGEPLAN, instituída pelo Decreto n. 13.602, de 13 de agosto de 2018, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.961, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CRISTINA DE MELO HAMANA, para compor a Comissão Permanente de Gestão dos Planos de Carreiras - COGEPLAN, instituída pelo Decreto n. 13.602, de 13 de agosto de 2018, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.962, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HUDSON GOMIDE, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, concedendo a gratificação de tecnologia da informação no percentual de noventa por cento, em conformidade com o Decreto n. 13.704, de 19 de novembro de 2018, com efeito a contar de 5 de novembro de 2018 (Ofício n. 1.133/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.963, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALBERTO TUIOSHI NAGAO, matrícula n. 381626, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, concedendo a gratificação de tecnologia da informação no percentual de cem por cento, em conformidade com o Decreto n. 13.704, de 19 de novembro de 2018, com efeito a contar de 19 de novembro de 2018 (Ofício n. 1.133/DAF/AGETEC/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.964, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARISA ALVES DALAQUA, matrícula n. 395683, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8,na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Tuioshi Nagao, matrícula n. 381626/05, com efeito a contar de 19 de novembro de 2018 (Ofício n. 1.083/GEAF/PLANURB/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.965, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VANESSA GENEROSO DA SILVA MONTEIRO, nomeada através do Decreto “PE” n. 2.730, de 19 de outubro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.383 de 22 de outubro de 2018, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande -MS - AGESAU/2016, pela inobservância de prazo para o exercício do cargo de Agente Comunitário De Saúde - Área 55 - UBSF Lar do Trabalhador, classificação 18º, com fulcro no art. 46, II da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.988, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 88847/2018-74, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NÁDIA MARIA FRANCO DE MATOS, matrícula n. 320463/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de outubro de 2018 (CI n. 2.428/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.989, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 82043/2018-34, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DIANA PRADO FLORENCIANO, matrícula n. 384249/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de agosto de 2018 (CI n. 2.420/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.990, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 77098/2018-87, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GREGÓRIA LEITE GALVÃO, matrícula n. 179280/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de fevereiro de 2016 (CI n. 2.418/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.991, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MARCOS SILVA DE ARAÚJO, matrícula n. 388289/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de agosto de 2016 (Processo n. 74862/2018-90).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.992, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora HORTELINA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 371783/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de outubro de 2018 (Processo n. 56972/2016-44).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.993, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER à servidora LEIDY CONCEIÇÃO SOARES CINTRA MARIA, matrícula n. 397888/01, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de julho de 2018 (Processo n. 46601/2016-36).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.994, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARA DA FONSECA BAIS, matrícula n. 299430/24, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 25 de outubro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.469/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.995, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções “PE” SEGES n. 3.084 e n. 3.085, de 10 de setembro de 2018, publicadas no DIOGRANDE n. 5.346, de 11 de setembro de 2018, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora DILMA APARECIDA WIDER REZENDE, matrícula n. 303208/23 (Processo n. 56569/2018-13).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.996, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora DILMA APARECIDA WIDER REZENDE, matrícula n. 303208/23, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 673 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 56569/2018-13):

a) 973 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1)** 180 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/7/1999;
- 2)** 145 dias, no período de 31/7/1999 a 22/12/1999;
- 3)** 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 4)** 174 dias, no período de 1º/7/2000 a 21/12/2000;
- 5)** 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;
- 6)** 145 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.997, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora DILMA APARECIDA WIDER REZENDE, matrícula n. 303208/23, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 625 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 56569/2018-13):

a) 625 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1)** 16 dias, no período de 27/11/1995 a 12/12/1995;
- 2)** 30 dias, no período de 7/2/1996 a 7/3/1996;
- 3)** 268 dias, no período de 8/4/1996 a 31/12/1996;
- 4)** 311 dias, no período de 24/2/1997 a 31/12/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.998, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora FRANCISCA ETELVINA PANTOJA PEREIRA, matrícula n. 228567/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretária Municipal de Educação, 2.363 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 123, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.466, de 20 de janeiro de 2018 (Processo n. 98480/2015-45):

a) 2.363 dias, prestados à Secretaria do Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 2)** 363 dias, no período de 3/1/2000 a 30/12/2000;
- 3)** 363 dias, no período de 2/1/2001 a 30/12/2001;
- 4)** 363 dias, no período de 2/1/2002 a 30/12/2002;
- 5)** 218 dias, no período de 27/5/2004 a 30/12/2004;
- 6)** 363 dias, no período de 3/1/2005 a 31/12/2005;
- 7)** 180 dias, no período de 2/1/2006 a 30/6/2006;
- 8)** 180 dias, no período de 3/7/2006 a 29/12/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 3.999, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ALVES DE ARRUDA FILHO, matrícula n. 274950/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “E”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 1.108 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 39720/2018-77):

- a)** 426 dias, prestados a Santos Sabatel Ltda, como Auxiliar, no período de 1º/5/1978 a 30/6/1979;
- b)** 682 dias, prestados a I S M Eletrônica Ltda, como Estoquista, no período de 1º/3/1991 a 13/1/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ ALVES DE ARRUDA FILHO, matrícula n. 274950/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “E”, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 3.099 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo

(Processo n. 39720/2018-77):

- a)** 2.996 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Marinha do Brasil, Comando do 6º Distrito Naval, como Tempo de Serviço Militar, no período de 19/11/1979 a 31/1/1988;
- b)** 103 dias, prestados a SEJUSP, como Agente de Segurança, no período de 1º/6/1995 a 11/9/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora DORALICE VIRGEM DO ROSÁRIO, matrícula n. 358681/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.290 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 65203/2018-62):

a) 1.330 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 337 dias, no período de 28/1/1998 a 30/12/1998;
- 2)** 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 3)** 25 dias, no período de 3/1/2000 a 27/1/2000;
- 4)** 320 dias, no período de 15/2/2000 a 30/12/2000;
- 5)** 30 dias, no período de 7/2/2001 a 8/3/2001;
- 6)** 30 dias, no período de 14/3/2001 a 12/4/2001;
- 7)** 88 dias, no período de 13/4/2001 a 9/7/2001;
- 8)** 100 dias, no período de 10/7/2001 a 17/10/2001;
- 9)** 67 dias, no período de 18/10/2001 a 23/12/2001;

b) 1.960 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 124 dias, no período de 4/3/2002 a 5/7/2002;
- 2)** 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 3)** 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
- 4)** 146 dias, no período de 28/7/2003 a 20/12/2003;
- 5)** 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;
- 6)** 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 7)** 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
- 8)** 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;
- 9)** 157 dias, no período de 1º/2/2006 a 7/7/2006;
- 10)** 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;
- 11)** 156 dias, no período de 1º/2/2007 a 6/7/2007;
- 12)** 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007;
- 13)** 148 dias, no período de 7/2/2008 a 3/7/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora DORALICE VIRGEM DO ROSÁRIO, matrícula n. 358681/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 821 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Centro de Integração Batista Jardim Tarumã, como Professora, no período de 2/5/1994 a 30/7/1996, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 65203/2018-62).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.003, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora TELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 303321/24, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.784 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMAD n. 2.024, de 21 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.065, de 22 de julho de 2014 (Processo n. 74189/2010-77):

a) 1.784 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1)** 181 dias, no período de 4/7/1990 a 31/12/1990;
- 2)** 364 dias, no período de 2/1/1991 a 31/12/1991;
- 3)** 1.239 dias, no período de 29/7/1994 a 18/12/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.004, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO PHILBOIS NETO, matrícula n. 339849/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 548 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º/10/1986 a 31/3/1988, com fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 93332/2018-13).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO PHILBOIS NETO, matrícula n. 339849/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 6.263 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 93332/2018-13):

a) 1.520 dias, prestados a Irmãos Philbois & Cia Ltda, como Auxiliar de Compras, no período de 1º/2/1973 a 31/3/1977;

b) 2.621 dias, prestados a Serviço Social da Indústria SESI, como Médico Oftalmologista, no período de 23/7/1979 a 30/9/1986;

c) 533 dias, prestados a SESI - Serviço Social da Indústria de MS, como Técnico de Nível Superior, no período de 9/9/1998 a 23/2/2000;

d) 1.224 dias, prestados como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

- 1)** 212 dias, no período de 1º/2/1991 a 31/8/1991;
- 2)** 61 dias, no período de 1º/11/1991 a 31/12/1991;
- 3)** 121 dias, no período de 1º/2/1992 a 31/5/1992;
- 4)** 830 dias, no período de 1º/6/1996 a 8/9/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.006, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO PHILBOIS NETO, matrícula n. 339849/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 365 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá, no período de 1º/11/1989 a 31/10/1990, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 93332/2018-13).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.007, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMAD n. 986, de 14 de março de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.728, de 19 de março de 2013, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora SORAIA INÁCIO DE CAMPOS, matrícula n. 218448/05 (Processo n. 46364/2002-17).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LILIAN ROSE MALUF DE CHAMBI, matrícula n. 372336/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.562 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 17247/2017-96):

a) 1.797 dias, prestados à Sociedade Civil Nova Pinheiros Ltda, como Professora, no período de 3/3/1989 a 1º/2/1994;

b) 2.540 dias, prestados ao Colégio Madre Theodora S/C Ltda - ME, como Professora, no período de 2/2/1994 a 15/1/2001;

c) 225 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Esc 1 e 2 Gaus, como Professora, no período de 21/12/2002 a 2/8/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LILIAN ROSE MALUF DE CHAMBI, matrícula n. 372336/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 306 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 18/2/2002 a 20/12/2002, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 17247/2017-96).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LILIAN ROSE MALUF DE CHAMBI, matrícula n. 372336/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.333 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 17247/2017-96):

a) 915 dias, prestados à Cultura Inglesa de Campo Grande Ltda - ME, como Secretária, no período de 1º/3/1982 a 31/8/1984;

b) 1.040 dias, prestados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como Secretária, no período de 1º/4/1985 a 4/2/1988;

c) 378 dias, prestados ao Sistema Desenvolvimento Cultural Ltda, como Professora, no período de 5/2/2001 a 17/2/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.011, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LILIAN ROSE MALUF DE CHAMBI, matrícula n. 372336/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 848 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 17247/2017-96):

a) 662 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1) 78 dias, no período de 2/10/1987 a 18/12/1987;
- 2) 323 dias, no período de 5/2/1988 a 23/12/1988;
- 3) 131 dias, no período de 4/8/2003 a 12/12/2003;
- 4) 130 dias, no período de 9/3/2004 a 16/7/2004;
- b) 186 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:
- 1) 36 dias, no período de 2/2/2004 a 8/3/2004;
- 2) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora NOEMI DUARTE SILVEIRA AUTO, matrícula n. 358487/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.135 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Denker Software Ltda, como Digitadora, no período de 6/1/1999 a 13/2/2002, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 92651/2016-02).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora NOEMI DUARTE SILVEIRA AUTO, matrícula n. 358487/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.692 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 92651/2016-02):

- a) 1.373 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Diretoria, no período de 1º/5/1991 a 1º/2/1995;
- b) 1.319 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:
- 1) 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
- 2) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 3) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
- 4) 146 dias, no período de 28/7/2003 a 20/12/2003;
- 5) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;
- 6) 166 dias, no período de 19/7/2004 a 31/12/2004;
- 7) 59 dias, no período de 1º/1/2005 a 28/2/2005;
- 8) 337 dias, no período de 1º/3/2005 a 31/1/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor LUIS CARLOS DA COSTA BRANDÃO, matrícula n. 318248/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3.158 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 57371/2018-10):

- a) 632 dias, prestados a Waterloo Facanha da Costa, como Office Boy, no período de 1º/11/1981 a 25/7/1983;
- b) 35 dias, prestados a Eletro Moveis Ltda como Auxiliar de Entregas, no período de 5/8/1986 a 5/9/1986;
- c) 58 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda, como Auxiliar de Entregas, no período de 4/6/1987 de 31/7/1987;

d) 30 dias, prestados a Della Senta & Oeste Comércio e Representações Ltda., como Auxiliar de Entregas, no período de 21/9/1987 a 20/10/1987;

e) 208 dias, prestados a IPC MS Pericias Ltda., como Auxiliar Técnico, no período de 1º/2/1988 a 26/8/1988;

f) 645 dias, prestados na Bunge Alimentos S.A., como Ajudante de Expedição, no período de 5/12/1988 a 10/9/1990;

g) 9 dias, prestados a Comdiesel Comercial Diesel Ltda., como Motoqueiro, no período de 26/3/1991 a 3/4/1991;

h) 41 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Bombeiro, no período de 8/5/1991 a 17/6/1991;

i) 60 dias, prestados a Padrão Cadofil Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 15/7/1991 a 12/9/1991;

j) 45 dias, prestados à Tendência Informações e Sistemas Ltda., como Entregador, no período de 2/12/1991 a 15/1/1992;

k) 19 dias, prestados a Condomínio Edifício Ana Carolina, como Serviços Gerais, no período de 13/5/1993 a 31/5/1993;

l) 1.286 dias, prestados a Frigobrás – Cia Brasileira de Frigoríficos, como Ajudante de Produção, no período de 7/6/1993 a 20/12/1996;

m) 90 dias, prestados à Acua Indústria Agro Avícola Ltda., como Camareiro, no período de 16/1/1998 a 15/4/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor LUIS CARLOS DA COSTA BRANDÃO, matrícula n. 318248/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 4.589 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 57371/2018-10):

- a) 1.097 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, no período de 1º/8/1983 a 1º/8/1986;
- b) 1.733 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Dirigente Serv Municipal, no período de 6/10/1998 a 4/7/2003;
- c) 1.759 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde – AG, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 8/7/2003 a 30/4/2008;

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.016, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402086/01	Alessandra Alves Pereira	7/7/2015	8/7/2018	70885/2016-81
402138/01	Fabio Akiyo Teruya	13/7/2015	14/7/2018	80218/2016-43
402097/01	Jacqueline de Oliveira Marti	7/7/2015	8/7/2018	70867/2016-08
402099/01	Stephany Janaina Klutchek da Silva Leal	7/7/2015	8/7/2018	70750/2016-52

Cargo: Nutricionista

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402462/01	Ana Paula Leite Fabrini	11/9/2015	12/9/2018	70364/2016-89
402220/01	Milcah Ayala Gamarra Lemos	21/7/2015	6/9/2018	43223/2016-84

Cargo: Assistente em Biblioteca

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402396/01	Adriana Quirino da Silva	24/8/2015	25/8/2018	70272/2016-62

402124/01	Kamilla dos Santos Barbura	8/7/2015	9/7/2018	70862/2016-86
-----------	----------------------------	----------	----------	---------------

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402038/02	Hallini Tsiemy Higa Gusiken	1º/11/2017	2/6/2018	74007/2016-53
399851/01	Josaine Pinto Nogueira	27/6/2014	26/1/2018	50004/2014-92

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 40749/2016-94).

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
402252/01	Alvina dos Santos Castilho	5/8/2015	6/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário-Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.489, de 21 de setembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.359, de 24 de setembro de 2018, na parte que autorizou a cedência do servidor DJALMIR SEIXAS CESAR, matrícula n. 389982/04, para o Hospital de Câncer de Campo Grande, a contar de 31 de outubro de 2018 (Processo n. 40128/2017-28).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 4.020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIANE TAKAKO KANASIRO, matrícula n. 190098/05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 736 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 14/4/1977 a 19/4/1979, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 88859/2017-72).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
190098/05	Eliane Takako Kanasiro	Médico	SESAU

PROCESSO: 63343/2018-51.

DECISÃO: Arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
390230/02	Rozangela Ferreira Calado Ribeiro	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 61601/2018-73.

DECISÃO: Defiro o pedido de horário especial, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

ASSUNTO: Abono de Permanência.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
156035/03	Éder Garcia Alves	Fiscal de Transporte e Trânsito	AGETRAN

PROCESSO: 77753/2018-61.

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição Federal vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Averbção de Férias- Prêmio.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
52051/04	Victor Ovando Venega	Geógrafo	SESAU

PROCESSO: 80182/2018-60.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 934/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Vantagem Pessoal.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
221473/08	Mara da Silva Correa Lima	Administrador	AGEREG

PROCESSO: 49962/2018-32.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 942/2018, a contar de 7 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Incorporação de Vantagem Pessoal.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
154350/02	Ana Conceição Almeida Adriano	Técnico de Controle Interno	CGM

PROCESSO: 67141/2018-88.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 938/2018, a contar de 31 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
139394/02	Valdelirio da Silveira Santos	Jardineiro	SEMED

PROCESSO: 34295/2018-66.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 873/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 3.939, de 9 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.403, de 12 de novembro de 2018, que averbou tempo de serviço da servidora MARINETE BATISTA DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29351/2014-62):

ONDE CONSTOU: “... matrícula n. 342386/17...”

PASSE A CONSTAR: “... matrícula n. 342386/14...”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.717, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 679, de 29 de abril de 2015, publicada no DIOGRANDE n. 4.260, de 30 de abril de 2015, referente à servidora CHRYSTIANNE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 363553/01, a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.718, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HALLEANDERSON JARA DE ALMEIDA, matrícula n. 395684/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2018, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.719, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, a contar de 1º de novembro de 2018, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Ação
363553/01	Chrystianne Oliveira Dias	Auxiliar Social I	0104400000	4021
395684/01	Halleanderson Jara de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	0104400450	4021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.720, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores WYVER LEITE GUTIERRES, matrícula n. 379884/01,

CESAR LUIZ FERREIRA LOPES, matrícula n. 388404/01 e NEDDY GARCIA MARCONDES, matrícula n. 321630/01, para comporem a Comissão de Prestação de Contas Anual de Gestão e de Governo do exercício de 2018, a contar de 20 de novembro de 2018 (CI n. 6.462/CGJ/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.398, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018:

PROCESSO SELETIVO QUADRO DE RESERVA DE SERVIDORES PARA ATUAR NAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA – n. 04/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais torna pública a lista de aprovados do Processo Seletivo para atuar nas Clínicas da Família.

LISTA DE APROVADOS

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Colocação	Nome
1º	Claudinei Ferro Souza

ENFERMEIRO

Colocação	Nome
1º	Diana Davalo Oliveira Dalmagro
2º	Emily Dourado Rasetelli Silva
3º	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
4º	Carlos Alberto da Silva Castro
5º	Alessandra Pacheco da Silva
6º	Lilian Oliveira Lopes
7º	Silvia Pauline Pinto Silva
8º	Viviane de Oliveira Ribas Milani
9º	Paulo Guilherme Cábia
10º	Larissa de Oliveira Cassol Leite

FARMACÊUTICO

Colocação	Nome
1º	Paula Rodrigues Zampieri de Matos
2º	Patrícia Aparecida Piva
3º	Erika Gomes de Souza
4º	Juliana Santos Romeiro
5º	Lucas Marques Pereira de Rezende
6º	Ailton Haruo Kushida
7º	Caroline Conci Campos
8º	Emília Fumie Shiota
9º	Cristiana Ventura
10º	Wilma Aparecida de Castro Jorge

MÉDICO

Colocação	Nome
1	Talita Kele Alves

ODONTÓLOGO

Colocação	Nome
1º	Camila Yumi Sakuma Matsuda
2º	Pedro Igor Cardozo
3º	Juliana Ferreira de Freitas Xavier Trasel
4º	Aline Torres Mendes Lopes
5º	Leilane Araújo Corrêa Motizuki
6º	Mônica Nunes Da Silva
7º	Andreia de Oliveira
8º	Milce Correa de Sá Doriguetto
9º	Carlos Augusto Lopes Machado
10º	Adriano de Araújo Rosa

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Colocação	Nome
1º	Marinete Gonçalves da Conceição
2º	Maria Nazaré Alves Nogueira
3º	Eliane de Oliveira
4º	Pamela Andreza Coelho de Amaral
5º	Maria Beatriz de Oliveira Lacerda
6º	Ghislaine da Silva Davalo Rodrigues
7º	Evelyn Cristina da Silva Bezerra
8º	Laura Maria Silva da Costa
9º	Lilian Paula Tinoco Pinheiro
10º	Rosilda Pereira Lopes de Souza

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	Nome
1º	Silvia de Souza Arantes

2º	Pricila Biss
3º	Zilda Alves de Souza
4º	Norma Aparecida Vieira de Souza
5º	Ana Paula Lemos Diniz
6º	Danielle Reche Martins
7º	Larisse Zanete Rocha
8º	Antonio Carlos do Nascimento
9º	Silvana de Oliveira Diniz Adiers
10º	Simony Araújo Da Silva

ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome
1º	Ramão Reginaldo Borges da Silva Junior
2º	Lourrayne dos Anjos Silva
3º	Jucilei Ferreira
4º	Emileide Lucinea da Costa
5º	Elizabeth Missae Comyama
6º	Ana Luisa da Silva Crespi
7º	Maria Ramona Morais Magalhaes

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 48/2018

Convocamos o servidor MAURO NATEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 268593, ocupante do cargo de Médico, para comparecer à GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM RH, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de três dias, a contar da data terceira e última publicação deste Edital, para tratar de assuntos referentes ao processo n. 96837/2018-76, sendo que o seu não-comparecimento implicará na perda do prazo recursal e conseqüente adoção das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.264, DE 19 DE NOVEMBRO 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	10	11 a 20/10/2018	N
383463/1	ADELINA MARTINS	MONITOR DE ALUNOS	15	3 a 17/10/2018	N
385449/10	ADELYNE CAMARGO DOS SANTOS	PROFESSOR	30	10/9 a 9/10/2018	N
378563/1	ADRIANA ANGELA DALL AGNOL	PROFESSOR	30	3/10 a 1º/11/2018	N
378563/2	ADRIANA ANGELA DALL AGNOL	PROFESSOR	30	3/10 a 1º/11/2018	N
386323/4	ADRIANA DA LUZ BENITES MENDONCA	PROFESSOR	17	10 a 26/10/2018	S
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	45	7/10 a 20/11/2018	S
404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	7	4 a 10/10/2018	N
362182/7	ADRIANA TELES DE ANDRADE	PROFESSOR	20	27/9 a 16/10/2018	N
378502/2	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	PROFESSOR	30	28/9 a 27/10/2018	S
378502/3	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	PROFESSOR	30	28/9 a 27/10/2018	S
404410/1	ALANA BARDELLA DA SILVA	PROFESSOR	30	15/10 a 13/11/2018	S
396811/1	ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	MERENDEIRA	31	22/9 a 22/10/2018	S
383321/1	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	15	14 a 28/9/2018	N

383321/2	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	15	14 a 28/9/2018	N
409025/1	ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	16 a 20/10/2018	N
381073/6	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	30	14/9 a 13/10/2018	N
381073/7	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	30	14/9 a 13/10/2018	N
238040/4	ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	PROFESSOR	30	17/10 a 15/11/2018	S
391553/1	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	PROFESSOR	60	30/9 a 28/11/2018	S
410950/1	ALINE EUDOCIAC AMERICO	PROFESSOR	60	11/10 a 9/12/2018	S
363901/2	AMANDA DA ROCHA	PROFESSOR	30	4/10 a 2/11/2018	S
351482/19	ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA CAMPONEZ	PROFESSOR	30	1º a 30/10/2018	N
383894/1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TOMAZ	PROFESSOR	30	17/10 a 15/11/2018	N
383894/2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TOMAZ	PROFESSOR	30	17/10 a 15/11/2018	N
215414/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DE NOVAES MARTON	PROFESSOR	45	9/10 a 22/11/2018	S
270407/26	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	30	19/10 a 17/11/2018	S
270407/13	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	15	4 a 18/10/2018	S
270407/13	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	30	19/10 a 17/11/2018	S
270407/26	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	PROFESSOR	15	4 a 18/10/2018	S
378669/4	ANA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA RIQUELME FERREIRA	PROFESSOR	90	6/10/2018 a 3/1/2019	S
390086/1	ANA CRISTINA QUEIROZ FIGUEIREDO	PROFESSOR	90	11/10/2018 a 8/1/2019	S
390412/1	ANA CRISTINA TELES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	18 a 27/10/2018	N
410894/1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	1º a 15/10/2018	N
227102/6	ANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR	7	3 a 9/10/2018	N

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.265, DE 19 DE NOVEMBRO 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
386835/1	ANDRE LUIZ BENETTI DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	7	3 a 9/10/2018	N
403533/4	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	PROFESSOR	30	16/10 a 14/11/2018	N
392419/1	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	11	16 a 26/10/2018	N
326623/1	ANGELITA MEDEIROS DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	15 a 29/10/2018	S
123170/2	ANISIO ARCANJO FARIA	PROFESSOR	15	16 a 30/10/2018	N

296503/1	ANTONIA TORRES DE SOUZA	PROFESSOR	60	5/10 a 3/12/2018	S
202274/9	ANTONIO BENTO PEREIRA PAREDES	PROFESSOR	7	10 a 16/10/2018	N
404316/1	APARECIDA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	30	1º a 30/10/2018	N
404316/2	APARECIDA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	30	1º a 30/10/2018	N
175870/6	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	1º a 30/10/2018	S
390972/1	APARECIDA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	2 a 31/10/2018	S
386981/1	ARIELE IRALA DE ARRUDA	MONITOR DE ALUNOS	8	28/9 a 5/10/2018	N
390415/1	ARVELITA ALMEIDA DE SOUZA	MERENDEIRA	15	15 a 29/10/2018	N
199486/3	AURORA GUARIERO	PROFESSOR	60	12/10 a 10/12/2018	S
382870/1	BARBARA FERREIRA BRITES	PROFESSOR	30	18/6 a 17/7/2018	N
382870/2	BARBARA FERREIRA BRITES	PROFESSOR	30	18/6 a 17/7/2018	N
385939/17	BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR	15	28/9 a 12/10/2018	N
383182/1	BENEDITA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	MERENDEIRA	11	19 a 29/6/2018	N
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	60	7/4 a 5/6/2018	S
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	30	6/6 a 5/7/2018	S
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	60	6/7 a 3/9/2018	S
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	30	4/9 a 3/10/2018	S
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR	60	4/10 a 2/12/2018	S
374642/1	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5	1º a 5/10/2018	N
374642/2	BETHANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5	1º a 5/10/2018	N
409349/2	BIBIANA ALVARENGA MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	30	28/6 a 27/7/2018	S
382961/1	BRUCE FABIANO MACHADO PEREIRA	PROFESSOR	17	8 a 24/8/2018	N
382961/3	BRUCE FABIANO MACHADO PEREIRA	PROFESSOR	17	8 a 24/8/2018	N
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	10	5 a 14/7/2018	N
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	10	15 a 24/7/2018	N
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	30	25/7 a 23/8/2018	S
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	20	24/9 a 13/10/2018	S

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.266, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para regularização funcional, pelo prazo de 180 dias, a contar de 28 de junho de 2017, a servidora Josiane Bonfim Alves Rocha, matrícula n. 391689/1, cargo de Professor, PH3, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343,

de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99462/2018-41).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.267, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, para regularização funcional, pelo prazo de 180 dias, a contar de 26 de junho de 2017, a servidora Regiane de Oliveira Vilanova da Silva, matrícula n. 340855/4, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99468/2018-28).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 21 de março de 2017, para regularização funcional, a servidora Lourdes Pereira dos Santos Gonçalves, matrícula n. 125717/2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n.99474/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.271, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora Sharllene Andressa de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 398369/1 e 3, lotada na Divisão de Direitos Funcionais/SEMED, para participar do II Seminário Internacional de Estudos de Linguagens, nos dias 21 a 23 de novembro de 2018, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, em Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 81, DE 19 de NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.186 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC, resolve:

REVOGAR, a contar de 10 de setembro de 2018, a Resolução “PE” SECTUR n. 33, de 06 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.262, de 14 de junho de 2018, que designou a Comissão Especial para efetivar a análise e habilitação dos projetos apresentados ao Edital FMIC 2018, tendo como membros as servidoras: **Irina Rojas**/Matrícula 378641/02, **Maria Auxiliadora Bichara**/Matrícula 217697/05 e **Leoneida Ferreira**/Matrícula 128813/04.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de NOVEMBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 82, DE 19 de NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.187 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização da Política de Fomento ao Teatro – FOMTEATRO, resolve:

REVOGAR, a contar de 10 de setembro de 2018, a Resolução “PE” SECTUR n. 34, de 06 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.262, de 14 de junho de 2018, que designou a Comissão Especial para efetivar a análise e habilitação dos projetos apresentados ao Edital FOMTEATRO 2018, tendo como membros as servidoras: **Irina Rojas**/Matrícula 378641/02, **Maria Auxiliadora Bichara**/Matrícula 217697/05 e **Leoneida Ferreira**/Matrícula 128813/04.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de NOVEMBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 83, DE 19 de NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.186 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC, resolve:

DESIGNAR a contar de 10 de setembro de 2018, as servidoras **Irina Rojas**/Matrícula 378641/02, **Maria Auxiliadora Bichara**/Matrícula 217697/05 e **Renata Wilwerth Leoni**/Matrícula 405068/02, sob a presidência da primeira para comporem a Comissão Especial para efetivar a análise e habilitação dos projetos apresentadas ao Edital FMIC 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de NOVEMBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 84, DE 19 de NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.187 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização da Política de Fomento ao Teatro – FOMTEATRO, resolve:

DESIGNAR, a contar de 10 de setembro de 2018, as servidoras Irina Rojas/Matrícula 378641/02, Maria Auxiliadora Bichara/Matrícula 217697/05 e Renata Wilwerth Leoni / Matrícula 405068/02, sob a presidência da primeira para comporem a Comissão Especial para efetivar a análise e habilitação dos projetos apresentadas ao Edital FOMTEATRO 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de NOVEMBRO DE 2018.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
PROCESSO: 69474/2018-41
DECISÃO: Acato o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 158-170) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 249, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011.
Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2018.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
PROCESSO: N. 45311/2016 - 11
DECISÃO: Considerando a previsão contida no artigo 252 da Lei Complementar n. 190/2011, acolho o Relatório Complementar da Comissão de Sindicância, acostados às fls. 92 a 96, dos autos, e diante da gravidade dos fatos, determino a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor sob matrícula 387079/02, com base no inciso III do mesmo artigo.
Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2018.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 617, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-CAO
389875/01	Adriano de Souza Fernandes	Guarda Municipal Terceira Classe	30	07/09/18 a 06/10/18	S
389909/01	Adriano Maciel	Guarda Municipal Terceira Classe	05	21/09/18 a 25/09/18	N
315052/1	Aguimar Lopes de Lima	Guarda Municipal Terceira Classe	30	13/09/18 a 12/10/18	N
315052/01	Aguimar Lopes de Lima	Guarda Municipal Terceira Classe	30	13/10/18 a 11/11/18	S
387593/01	Altair Marques da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe	04	25/09/18 a 28/09/18	N
397784/01	Alvaro da Silva Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	30	12/09/18 a 11/10/18	S
373793/02	Andre Castilho Rosa Pires	Guarda Municipal Terceira Classe	04	04/09/18 a 07/09/18	N
393594/01	Diego Vieira Camargo	Guarda Municipal Terceira Classe	10	28/09/18 a 07/10/18	N
397745/01	Ednivaldo Ramos Velasquez	Guarda Municipal Terceira Classe	60	12/09/18 a 10/11/18	S
387647/01	Eduardo Ribeiro Sakamoto	Guarda Municipal Terceira Classe	30	26/09/18 a 25/10/18	N
387647/01	Eduardo Ribeiro Sakamoto	Guarda Municipal Terceira Classe	30	26/10/18 a 24/11/18	S
387504/01	Elias Pereira de Barros	Guarda Municipal Terceira Classe	30	05/09/18 a 04/10/18	N
387708/01	Elidio Oliveira de Souza Junior	Guarda Municipal Terceira Classe	30	27/09/18 a 26/10/18	S

386011/01	Elton Valerio dos Santos Papa	Guarda Municipal Terceira Classe	04	06/09/18 a 09/09/18	S
387540/01	Fabio Junior Cardoso Primo	Guarda Municipal Terceira Classe	07	10/09/18 a 16/09/18	N
387354/01	Gabriel Joaquim Fernandes	Guarda Municipal Terceira Classe	30	12/09/18 a 11/10/18	S
387267/01	Gilberto Lencina	Guarda Municipal Terceira Classe	30	17/09/18 a 16/10/18	S
387674/01	Hudson Carlos Pereira	Guarda Municipal Terceira Classe	05	19/09/18 a 23/09/18	N
392671/01	Hudson Rodrigues Roriz	Guarda Municipal Terceira Classe	30	30/09/18 a 29/10/18	S
392536/01	Joanir Cabral de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	15	25/09/18 a 09/10/18	N
375859/02	Jonas Matias Marques	Guarda Municipal Terceira Classe	21	20/09/18 a 10/10/18	N
216550/04	Jose Pereira dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	15	03/09/18 a 17/09/18	N
216550/04	Jose Pereira dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	15	18/09/18 a 02/10/18	N
216550/04	Jose Pereira dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	15	03/10/18 a 17/10/18	N
216550/04	Jose Pereira dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	15	18/10/18 a 01/11/18	S
392520/01	Kleber Ribeiro Martines	Guarda Municipal Terceira Classe	60	26/09/18 a 24/11/18	S
390904/01	Lucio Medeiros Rodrigues	Guarda Municipal Terceira Classe	60	04/09/18 a 02/11/18	S
258105/04	Marciana Marques Araujo Dias	Guarda Municipal Terceira Classe	30	23/09/18 a 22/10/18	S
387687/01	Marx Parreira do Amaral	Guarda Municipal Terceira Classe	30	15/09/18 a 14/10/18	S
382437/02	Odevaldo da Silva Pandolfo	Guarda Municipal Terceira Classe	30	14/09/18 a 13/10/18	S
255823/01	Pedro Antonio de Moraes	Guarda Municipal Terceira Classe	30	05/09/18 a 04/10/18	S
387482/01	Rubens Paes Vicente	Guarda Municipal Terceira Classe	30	20/09/18 a 19/10/18	S
390732/01	Sarah dos Santos Rocha	Guarda Municipal Terceira Classe	90	07/09/18 a 05/12/18	S
388143/01	Wilson Antonio Duarte Gonçalves	Guarda Municipal Terceira Classe	10	19/09/18 a 28/09/18	N

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 625, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução “PE” SESDES n.393, de 31 de julho de 2018, publicada no DIOGRANDE n.5.310, de 02 de agosto de 2018, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **MARCELO ADONIS TERENCEIO MOREIRA**, matricula 385806/01, com efeito, a partir de 03 de dezembro de 2018 (Processo n. 63625/2018-11) código de lotação nº 0460102000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 626, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução “PE” SESDES n.394, de 31 de julho de 2018, publicada no DIOGRANDE n.5.310, de 02 de agosto de 2018, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor **MARCOS VIEIRA**, matricula 387234/01, com efeito, a partir de 04 de dezembro de 2018 (Processo n. 62865/2018-81) código de lotação nº 0460102000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 627, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução “PE” SESDES n.396, de 01 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n.5.311, de 02 de agosto de 2018, a qual concedeu 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a servidora **FABIENE GARDIM**, matricula 387109/01, com efeito, a partir de 03 de dezembro de 2018 (Processo n. 66300/2018-54) código de lotação nº 0460102000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” IMPCG N. 161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores Emerson Lopes Zeferino, matrícula n. 380393/08, Daniele Gomes da Silva, matrícula n. 402525/03, Kleyton Jhonatan Silva Gomidi de Andrade, matrícula n. 413440/01, Irany Rodrigues do Nascimento Sandim, 255700/03, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Realização do Inventário Anual dos Bens Móveis e Materiais de Consumo do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FUNSERV, em conformidade com a legislação em vigor.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB n. 021/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDSON CORRÊA VILELA SOBRINHO**, matrícula n. 405005, como presidente, **DION CASSIO SILVA MAGALHÃES**, matrícula n. 411918 e **EUNICE PACHECO LINO**, matrícula n. 385898, membros, lotados na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Inventário para a Realização do Inventário Anual dos Bens Móveis e dos Materiais de Consumo** do Almoxarifado e Patrimonial da PLANURB.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

PORTARIA “PE” PLANURB n. 022/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDSON CORREA VILELA SOBRINHO**, matrícula n. 405005, **DION CASSIO SILVA MAGALHÃES**, matrícula n. 411918, e **EUNICE PACHECO LINO**, matrícula n. 385898, como membros titulares, **ROBYSON CALADO COSTA**, matrícula n. 405434, e **KELLY CASSEMIRO FERREIRA**, matrícula n. 380676, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem os membros **DION CASSIO SILVA MAGALHÃES**, matrícula n. 411918 e **EUNICE PACHECO LINO** n. 385898, nesta ordem, ficando revogada a Portaria “PE” PLANURB n. 032/2017, de 6 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE – MS, 20 de NOVEMBRO DE 2018.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

APOSTILA DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE.

Na Portaria “PE” FUNSAT N. 51 de 19 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.409, de 20 de novembro de 2018, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “A CONTAR DE 12 DE MAIO DE 2018”

PASSE A CONSTAR: “A CONTAR DE 02 DE ABRIL DE 2018”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEITON FREITAS FRANCO
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.090/2018-67

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, no evento supracitado, as propostas das empresas EDR ENGENHARIA LTDA e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME foram desclassificadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 Privativa - Concorrência Nº 032/2018. Os interessados poderão apresentar razões de

recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.108/2018-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ENALAPRIL 20 MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.470/2018-00

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA DOMICILIAR).
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.003/2018-58

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PONTA DIAMANTADA, GRAMPO IVORY, SELANTE, TIRA DE LIXA E RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL), PARA ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA.
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 04 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.521/2018-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se

encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AGOMELATINA 25 MG, ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, ENTRE OUTROS).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	VIVIANY MEIRA CARDOSO
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.477/2018-69

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HOSPITALLAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 20.11.2018, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.097/2018-61

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e alteração no edital da licitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, CALÇA FEMININA E MASCULINA, TÊNIS DE SEGURANÇA, CHAPÉU PESCADOR, BOLSA DE LONA E JALECO BRANCO DE TECIDO MICROFIBRA), VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES PERTINENTES À ENFERMAGEM E ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
ALTERAÇÃO 1:
Alterar o edital na íntegra.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - “transparência”.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.231/2017-26

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 145/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.811/2018-31

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MICROCHIP (TRANSPONDER) DE BIOLOLIMERO AGULHADO COM APLICADOR MICROCHIP ANIMAL.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 146/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 93.377/2018-51
PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2017
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor- Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa TOTAL AR LTDA - ME, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 30 (trinta) dias, assim como, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o montante da parcela inadimplida, em conformidade com os subitens 11.3.1. e 11.3.3., alínea “c” da Ata de Registro de Preços n. 59/2017, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75.766/2018-31
PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2017
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor- Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do saldo remanescente dos lotes 17 e 18 da supracitada Ata, em conformidade com o subitem 11.3.4., alínea “c” da Ata de Registro de Preços n. 71/2017, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75.773/2018-05
PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2017
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor- Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do saldo remanescente do lote 12 da supracitada Ata, em conformidade com o subitem 11.3.4., alínea “c” da Ata de Registro de Preços n. 75/2017, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2017

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais médicos – hospitalares. Vigência: 18/04/2018 à 17/04/2019.	04	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA P.	R\$12,98	27.834
	08	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	R\$12,88	66.600
		TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.		
		LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL,		

	10	TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	R\$12,88	49.875
	12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 6,5.	R\$0,94	1.817
	13	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 7,0.	R\$0,92	38.900
	15	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 7,5.	R\$0,89	112.500
	16	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 7,5.	R\$1,28	9.750
	17	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 8,0.	R\$0,89	75.000
		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ		

	18	BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 8,0.	R\$0,97	11.850
	19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 8,5.	R\$1,31	37.500
	20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA E	R\$0,99	12.400
	21	ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA E DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, Nº 8,5. LUVA PLASTICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA E TRANSPARENTE. TAMANHO UNICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	R\$5,99	22.000

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de medicamentos-Ação Judicial. Vigência: 19/06/2018 á 18/06/2019.	01	INSULINA ASPARTE 100 U/ ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X + 5 SIST DE APLICAÇÃO PLAST (FLEXPEN) - NOVORAPID (NOVO NORDISK).	R\$32,95	500
	03	INSULINA GLULISINA 100 U/ML SOL INJ VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAST (CANETA) - APIDRA (SANOFI-AVENTIS).	R\$19,41	7.500
	04	INSULINA LISPRO 100 UI /ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS - HUMALOG KWIKPEN (ELI LILLY).	R\$126,85	400

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 082/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do

Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de material de consumo (café, açúcar, copos descartáveis e chá mate) em atendimento aos órgãos deste município, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES. Vigência: 14/08/2018 à 13/08/2019.	01	Café puro, torrado e moído, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g, ponto de torra média, moagem média/fina, com selo de pureza e qualidade ABIC e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	R\$5,64	16.389
	03	Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem plástica de 2 kg (dois quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	R\$3,30	9.859
	05	Copo plástico descartável de poliestireno, com capacidade de 180ml cada, sem tampa, acondicionados em caixa resistente com 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 2.500 copos, produto produzido em conformidade com a ABNT NBR 14865.	R\$49,89	1.998
	07	Copo plástico descartável de poliestireno, com capacidade de 50ml cada para café, sem tampa, acondicionados em caixa resistente com 50 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 5.000 unidades, produto produzido em conformidade com a ABNT NBR 14865.	R\$52,32	872
	09	Chá mate tostado, constituído de folhas e talos de erva mate (Ilex paraguairiensis) ligeiramente tostados e partidos, de cor marrom, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Acondicionado em caixa de 250g.	R\$2,10	8.209

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 086/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais elétricos (caixa stop, capacitor, conduite e outros). Vigência: 14/08/2018 à 13/08/2019.	01	Caixa stop para uso externo com tomada e disjuntor.	R\$30,00	1.057
	02	Capacitor de ventilador de teto 110 à 127 v.	R\$5,60	1.074
	03	Conduite PVC ¾ de tubo em PVC.	R\$5,30	1.484
	04	Conjunto interruptor simples conduit 4x2.	R\$3,83	30
	05	Conjunto tomada 2P+T conduit 4x2.	R\$5,06	100
	06	Curva eletroduto rígido pvc 3/4.	R\$1,44	40
	07	Disjuntor bipolar 20 A tipo DIN.	R\$14,80	712
	08	Disjuntor bipolar 25 A tipo DIN.	R\$14,84	676
	09	Disjuntor bipolar 50 A tipo DIN.	R\$16,77	614
	10	Disjuntor mono 10 A tipo DIN.	R\$4,10	613
	11	Disjuntor mono 20 A tipo DIN.	R\$4,15	655
	12	Disjuntor mono 25 A tipo DIN.	R\$4,00	609
	13	Disjuntor mono 40 A tipo DIN.	R\$5,00	552
	14	Disjuntor mono 50 A tipo DIN.	R\$5,25	556
	15	Disjuntor steck unipolar sd c 16.	R\$8,10	06
	16	Disjuntor trifásico 100 A tipo DIN.	R\$65,82	461

	17	Disjuntor trifásico 100 A tipo DIN.	R\$65,82	35
	20	Disjuntor tripolar 70 A tipo DIN.	R\$35,89	518
	21	Disjuntor tripolar 90 A tipo DIN.	R\$65,96	478
	22	Disjuntor tripolar 90 A tipo DIN.	R\$65,96	34
	23	Espelho cego 2x4".	R\$1,00	1.020
	24	Espelho cego 4x8" 4X4.	R\$2,44	780
	25	Espelho para condulente 3/4 1j 45 sem colarinho.	R\$4,40	10
	26	Espelho redondo com 10 cm de diâmetro.	R\$1,49	661

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 088/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de alimento para suplementação nutricional hipercalórico e hiperproteico com fibras, isento de glúten e lactose. Vigência: 09/08/2018 à 08/08/2019.	01	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO COM FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA-LATA 400G - DEMANDA JUDICIAL.	R\$29,55	1.000

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 089/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais hidráulicos (canopla para válvula de descarga, caps, cola adesiva e outros). Vigência: 17/08/2018 à 16/08/2019.	01	Canopla para válvula de descarga, com sistema de antivandalismo tipo Deca ou qualidade superior.	R\$147,77	516
	03	Canopla para válvula de descarga, com sistema de antivandalismo tipo Docol ou qualidade superior.	R\$149,50	566
	05	CAPS tampão de 100mm.	R\$4,15	05
	06	CAPS tampão de 25mm.	R\$1,35	05
	07	CAPS tampão de 50mm.	R\$3,48	05
	08	Cola adesiva tubo de pvc soldável, embalagem de 175 gramas.	R\$7,90	31
	09	Cotovelo em PVC de ½ x 20 mm tipo rosca com metal azul.	R\$1,70	639
	10	Cotovelo em PVC de 100 mm de esgoto de 90º.	R\$2,39	821
	11	Joelho PVC soldável 20 mm de 90º graus	R\$0,18	2.419
	12	Cotovelo em PVC de 25 mm soldável roscavel de 90º.	R\$0,41	2.102
	13	Cotovelo em PVC de 50 mm soldável roscável de 90º.	R\$1,78	655
	14	Curva PVC 1 polegada soldável.	R\$4,50	06
	15	Dispenser para papel higiênico 300/600M, branco, material plástico ABS, nas medidas mínimas de: 28,3cm (A) X 27,2cm (L), 14cm (P) e peso de no mínimo 726gr.	R\$25,95	20
	16	Eletrodo de 2,5 mm - 20 kg tipo solda elétrica.	R\$219,50	1.004
	17	Eletrodo de 2,5 mm - 20 kg tipo solda elétrica.	R\$259,77	111
	18	Engate de 40 cm de PVC branco.	R\$1,98	828
	19	Fita multiuso autoadesiva 20cm x 10cm.	R\$26,00	05

	20	Fita multiuso autoadesiva 50cm x 10cm.	R\$96,00	05
	21	Fita veda rosca com mínimo de 10 metros.	R\$2,97	1.638
	22	Flange 3/4 LR material de PVC.	R\$4,35	681
	23	Flange 50 x 1.1/2 LR.	R\$22,00	507
	24	Grelha 10X10 - Tipo inox.	R\$11,00	100
	25	Grelha 15X15 - Tipo inox.	R\$15,00	587
	26	Grelha redonda 15 x 15cm tipo - Inox Escamoteável.	R\$17,98	570
	27	Joelho ¾ tipo PVC soldável 90°.	R\$0,24	1.197
	28	Joelho de ½ tipo de rosca de latão 90°.	R\$2,25	637
	29	Joelho de 50 mm de 45° graus tipo soldável.	R\$2,97	572
	30	Joelho LR de x ¾ com bucha de latão de 90° graus.	R\$2,27	924
	31	Joelho PVC soldável 90 x 32 mm.	R\$0,99	751

Campo Grande – MS, 20 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação n.º 645/2018/CMS

APROVA A GARANTIA DE ACESSO COMO FERRAMENTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS CONTRIBUINDO COM CONTROLE SOCIAL NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 004/2018 da Comissão de Controle Social Comunicação, Informação e Educação Permanente no SUS**, e com fulcro na aprovação do pleno em sua **370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018**.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a Garantia de Acesso como Ferramenta de Informação e Comunicação em Saúde através das Redes Sociais contribuindo com Controle Social na Sede do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

Deliberação n.º 646/2018/CMS

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR/SESTRAB/SESAU/CGMS – 2018 2019 e 2020.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 003/2018 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CMS/CG/MS**, e com fulcro na aprovação do pleno em sua **370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018**.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Serviço de Fiscalização de Saúde do Trabalhador/SESTRAB/SESAU/CGMS – 2018, 2019 e 2020.

Art. 2º – Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

Deliberação n.º 647/2018/CMS

APROVA O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR /SESTRAB /SESAU /CG /MS, REFERENTE À 2017.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 004/2018 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CMS/**

CG/MS, e com fulcro na aprovação do pleno em sua **370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018**.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas do Serviço de Fiscalização de Saúde do Trabalhador/SESTRAB/SESAU/CG/MS referente á 2017.

Art. 2º – Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

Deliberação n.º 648/2018/CMS

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO CEREST REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS – 2018 E 2019.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 005/2018 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CMS/CG/MS**, e com fulcro na aprovação do pleno em sua **370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018**.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Ação do CEREST Regional de Campo Grande / MS – 2018 e 2019.

Art. 2º – Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

Deliberação n.º 650/2018/CMS

APROVA OS BALANCETES MENSAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) DE JANEIRO A ABRIL DE 2017.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 013/2018 da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde/CAFEOFFMS/CMS/SESAU**, e com fulcro na aprovação do pleno em sua **370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018**.

Delibera:

Art.1º - Ficam aprovados os Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde, de Janeiro a Abril de 2017.

Art. 2º – Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

Deliberação n.º 652/2018/CMS

APROVA A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE LOCAIS, DISTRITAIS E VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/MS.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, **Conselheira Maria Auxiliadora Vilalba Ribeiro Fortunato**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do **Parecer n. 005/2018 da Comissão de Controle Social Comunicação, Informação e Educação Permanente no SUS**, e com fulcro na aprovação do pleno em sua 370ª Sessão Ordinária, datada de 31 de outubro de 2018.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Campo Grande/MS a se realizar no período de 11 e 12 de Abril de 2019, com tema: “Democracia e Saúde”.

Art. 2º - A realização das Conferências Locais de Saúde que deverão ocorrer de 20 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - A realização das Conferências Distritais de Saúde deverão ocorrer de 02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Sistema de Contabilidade Pública

LISTAGEM DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS

Página: 1

01/01/2018 a 31/10/2018

Emissão	Anulação	Nome do Credor	Nº Emp	Unid./Nat.Desp	Valor
02/01/2018	1	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	62/2018	0101.01.031.046.319011000.00	851.135,20
01/03/2018	2	VERBAS INDENIZATÓRIAS	117/2018	0101.01.031.046.339046000.00	1,00
01/03/2018	3	BANCO DO BRASIL S/A	119/2018	0101.01.031.046.339039810.00	152,46
08/03/2018	4	ENERGISA MS-DISTRIB.DE ENERGIA	57/2018	0101.01.031.046.339039430.00	60.000,00
27/03/2018	5	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	133/2018	0101.01.031.046.319011000.00	858.739,36
27/03/2018	6	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	141/2018	0101.01.031.046.319013020.00	429.410,59
18/04/2018	7	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	63/2018	0101.01.031.046.319013020.00	9.974,86
18/04/2018	8	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	62/2018	0101.01.031.046.319011000.00	17.771,89
18/04/2018	9	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	70/2018	0101.01.031.046.319011000.00	19.638,37
18/04/2018	10	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	72/2018	0101.01.031.046.319011000.00	334,46
18/04/2018	11	VERBAS INDENIZATÓRIAS	68/2018	0101.01.031.046.339046000.00	99.262,08
24/04/2018	12	TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRI	99/2018	0101.01.031.046.339037020.00	19.710,52
29/05/2018	13	FOLHA DE REM. DE VER. E VENC. FUNCION.	196/2018	0101.01.031.046.319113030.00	855,81
08/06/2018	14	INSTITUTO MUN. DE PREV.C.GRANDE	114/2018	0101.01.031.046.319113030.00	2.412,96
08/06/2018	15	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	163/2018	0101.01.031.046.319013020.00	64.720,90
28/06/2018	16	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	222/2018	0101.01.031.046.319013990.00	5.312,57
24/09/2018	17	ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA	294/2018	0101.01.031.046.339039880.00	79.500,00
17/10/2018	19	SADAN FESTAS LTDA	324/2018	0101.01.031.046.339039140.00	16.500,00
30/10/2018	18	Sertão Comercial de Equipamentos Ltda -	127/2018	0101.01.031.046.449052340.00	299,89

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 7.845

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2017, de acordo com o Edital de Homologação n. 10/2018, de 10.04.2018, publicado no DIOGRANDE de 11.04.2018:

CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE:
TÉCNICO LEGISLATIVO	40-I	CESAR AUGUSTO BRANDÃO ARÃO	2º

CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30-I	NAYARA FALANCA	4º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30-I	SHARA RODRIGUES DA SILVA	5º
REDATOR	40-I	VANESSA CAMACHO MORAES	2º
REDATOR	40-I	CAROLINA BERGAMO GOMES AMATO	3º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40-I	GABRIELA M. MAFUCI DE MAGALHÃES	6º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40-I	THAIS BARBOSA DE SOUZA	7º
TÉCNICO LEGISLATIVO	40-I	AMANDA DE MORAES PETROLINO	6º
TÉCNICO LEGISLATIVO	40-I	BRUNA SILVA LEMES	7º
TÉCNICO LEGISLATIVO	40-I	MELISSA CHAVES MIRANDA	8º
PUBLICITÁRIO	40-I	MARILÉA FERREIRA ARMÔA GOMES	1º
CONTADOR	40-I	MARILENE ANASTÁCIO	2º

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ALMONT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **comércio varejista de materiais de construção em geral, produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço e confecção de armações metálicas para construção civil e confecção de estruturas pré-moldadas de concreto armado sob encomenda**. Localizada à Rua Brilhante, 3183 – Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CIBELE PALERMO DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E LAVA JATO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**. Localizada à Travessa Pires de Matos, nº. 75 bairro Amambai município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

ECOMEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de 14/11/2018, para atividade de **comercio varejista de produtos saneantes domissanitários**. Localizada à Avenida Mascarenhas de Moraes nº 326. Bairro São Francisco, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

A **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Companhia Aberta, CNPJ N.º 15.413.826/0001-50, torna público que recebeu, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a LO nº 03.422/2018 para atividade de Distribuição de energia elétrica em 138 kV, denominada “LD Eletrosul/ Assis Scaffa” localizado no Bairro Maria Aparecida Preossian, Rita Vieira e Universitário, na região Leste e Sudeste no município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 13 de novembro de 2022.

CONCESSÃO

ESPAÇO MIX FESTAS E EVENTOS EIRELI - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **06 MESES** a contar de 14/11/2018, para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA SÃO BORJA, 452, VILA CÉLIA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

FERNANDES & TOMAZONILTDA.CNPJ05.873.650/0001-65; com sede à Av Norte, nº 1081– Bairro Coronel Antonino - nesta cidade de Campo Grande - MS; torna público que obteve Licença Ambiental-Modalidade prévia nº 01.085/2018 –, para comercio varejista de combustíveis; pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana SEMADUR; em substituiçãoº01.002/2017 emitida em 19.01.17-Processo nº 60.842/2016-42 Rua Vicenzo, Lote14A-Bairro Mata do Segredo; nesta cidade de Campo Grande - MS

REQUERIMENTO

IGREJA BATISTA CENTENÁRIO DO POVO, torna publico a concessão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Organizações Religiosas, localizada à Rua Perseverança, nº 21 – Amambai município de Campo Grande –MS, 79.008-080.

REQUERIMENTO

CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DE MALTA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença de Instalação e Licença de Operação - LIO** para atividade de **CONDOMINIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA JULIO DITTMAR, 1127, B. MONTE CASTELO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ITALIA COMERCIO DE ACO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **comércio atacadista e varejista de materiais de construção e elétrico em geral e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos**. Localizada à Rua Brilhante, 2506 – Salão 02 – Vila Bandeirantes - CEP: 79.006-560 no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENT

JÔNATAS MENON DO NASCIMENTO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**. Localizada à **Rua Rio de Janeiro, 1370 – Monte Castelo**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

L. S Barros Serviços em Cirurgia Plástica - EIRELI, com CNPJ 31.403.192/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença Previa para as atividades de Prestação de serviços de consultas, avaliação na área de cirurgia plástica, prestação de serviços de pequenos procedimentos cirúrgicos na área de cirurgia plástica, localizada na Rua Alagoas nº 396, sala 205 Jardim dos Estados em Campo Grande – MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

MENDES E DOI LTDA. (REFRIKO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS) – torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **“Depósito de bebidas comércio atacadista”**, localizada na Avenida Eng. Annes Salim Saad, 59 - Polo Empresarial Oeste, no município de Campo Grande MS.

CONCESSÃO

MMS Esquadrías de Alumínio Ltda ME, com CNPJ 15.361.324/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 13/11/2018 para as atividades de comércio varejista de esquadrias de alumínio e montagem de estrutura metálicas (Serralheria), Fabricação e comércio de portas, janelas e esquadrias de alumínio - serralheria localizada na Rua Thomas Edson nº 694,Vila Progresso em Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

DSO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO**. Localizada à Rua Elias Nachif, Nº46 Bairro Mata do Jacinto município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na RUA VERDE LOURO, Nº 481, BAIRRO JARDIM TARUMÃ, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na AVENIDA DOS CAFEZAIS nº 1898, JARDIM BALSAMO município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na RUA LAGOA DA PRATA nº 188, JARDIM CENTENÁRIO município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à RUA GAL. ANGELO IRULEGUI DA CUNHA nº 286, BAIRRO JARDIM SÃO CONRADO município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na GAL. ALBERTO CARLOS MENDONÇA LIMA, Nº 3373, BAIRRO JARDIM SANTA EMÍLIA município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na RUA DA BALEIA, Nº 208, BAIRRO KELLEM 2 SECCÃO município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na RUA FELIPE CALARGE, Nº 382, BAIRRO JARDIM LEBLON município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na AVENIDA ROSEIRA, Nº 1392, BAIRRO JARDIM LEBLON município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à RUA MIDAS nº 402, BAIRRO PORTAL CAIOBÁ município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à RUA RONALD DE CARVALHO nº 92, COHAB município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada na AVENIDA ARQUITETO ÁLVARO MANCINI, Nº 649, NÚCLEO HAB. AERO RANCHO II município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana –

SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN nº 448, BAIRRO JARDIM LOS ANGELES município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

MOTUS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**. Localizada à **Avenida Mato Grosso, 2200 – Jardim San Elias CEP 79020-201** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MULTIPLIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o **CNPJ 00.204.339/0001-00**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até o dia 12/11/2022, para atividade de **CENTRO EMPRESARIAL**. Localizada à **RUA LUIZ FREIRE BENCHETRIT, Nº 389, CHÁCARA CACHOEIRA**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Instalação para atividade de Condomínio Residencial – Royal West Residence, localizada na Rua Abraão Baccachi, Lote T1, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Campo Grande/MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ Nº 15.939.416/0001-47 – CÓD. ENT. SIND. Nº 005.017.02765-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do MS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores da **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (MS)**, filiados ou não a esta entidade, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no dia 24 de Novembro de 2018 (Sábado), em primeira convocação às 08:00 hs, com 2/3 conforme o Art. 20 § 1º da letra “B” e às 09:00 hs em segunda e última convocação, na **Sede Social de Recreação e Lazer** da entidade situada à **Rua Alberto Torres, nº 04 – Vila Serradinho**, nesta cidade, para tratarmos os seguintes assuntos da ordem do dia: a) – Apresentação, discussão e aprovação da Proposta feita na 2ª Rodada de Negociação aos trabalhadores na supracitada empresa para fechamento ou não do novo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2,017 / 2,019; b) - Permanência da Contribuição já existente; c) –Assuntos Gerais; d) – Caso não seja aceita a contra-proposta da bancada patronal, autorização para o Sindicato outorgar poderes para ajuizar dissídio coletivo com a pauta unificada tanto para a Entidade de Primeiro Grau como também para a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Rio de Janeiro – RJ e para a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de São Paulo- SP. Campo Grande, 21 de Novembro de 2018. **Napoleão Agostinho dos Santos Júnior - Presidente Sitramico/MS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº 15.939.416/0001-47 CÓD. ENT. SINC. nº 005.017.02765-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes de MS, pertencentes ao grupo **SINDICOM NACIONAL**, para uma **Assembléia Geral Extraordinária** que se fará realizar no dia 24 de Novembro de 2018 (Sabado) em primeira convocação às 10:00 hs com 2/3, conforme o Art. 20, **§ 1º** da letra “B” e às 11:00 hs em segunda convocação em conformidade com o Art. 20, **§ II** Letra “B” do Estatuto da Entidade, sita à **Rua Alberto Torres, nº 04 – Bairro Serradinho, na Sede Social de Recreação e Lazer**, nesta cidade, para tratarmos os seguintes assuntos da ordem do dia: A) - Apresentação, discussão e aprovação e/ou rejeição da Pauta de Reivindicação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2.019/2.019; B) – Apresentação, discussão e Aprovação de contribuição de todos os empregados, de acordo com o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal; C) – Assuntos Gerais; D) -Não havendo acordo, autorização para o Sindicato outorgar poderes para ajuizar dissídio coletivo com a pauta unificada tanto para a Entidade de Primeiro Grau como também para a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Rio de Janeiro – RJ e para a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de São Paulo- SP. . Campo Grande/MS, 21 de Novembro de 2018. **Napoleão Agostinho dos Santos Júnior – Presidente Sitramico/MS.**

CONCESSÃO

SBD Comércio de Alimentos Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até 19/11/2022, para a atividade de **Supermercado e grupo de lojas**, localizada na **Avenida Presidente Vargas, nº 1336, Jardim João Paulo II**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

Residencial Spazio Colina dos Ipês torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **14 MESES** a contar de 25/10/2018, para atividade de **Condomínio Residencial composto por 01 (um) bloco de apartamentos, totalizando 96 (noventa e seis) unidades residenciais, guarita e área de lazer**. Localizada à **Rua Antônio Rahe, Lote HS, n. 733 - Bairro Mata do Jacinto** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

VITINHO PARQUE DE DIVERSÕES LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para evento com início dia 30/11/2018 e duração de 120 dias, para atividade de **PARQUE DE DIVERSÕES**, localizado **NO ESTACIONAMENTO DO SHOPPING BOSQUE DOS IPES - AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD Nº 4796**, município de Campo Grande - MS.